



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.771, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores municipais como FISCALIS do Convênio Administrativo que será celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer e o Município de São Jerônimo, objetivando o conveniamento para o programa “Avançar + Ilumina Esporte”, EDITAL SEL Nº 03/2024.

Responsáveis pelas obras de infraestrutura para implantação da iluminação:

FISCAL TÉCNICO : César Ávila de Souza

FISCAL SUBSTITUTO: Taiane de Oliveira Cernicchiaro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.